



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

**DECRETO Nº 041/2014**

**Em, 28 de agosto de 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte descrição:

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (381).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (1143).

R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação de Maquinário Agrícola.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1184).

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas, implementos rodoviários.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (575).

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o Superavit Financeiro do recurso livre no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2013.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**Em, 28 de agosto de 2014.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 28 de agosto de 2014.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**